



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

Márcio

## GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM FOLHA  
JUNTE-SE AO PROCESSO

OF. Nº. 735/2025 - PMI/GABPREF

Em 14 / 07 / 2025.

Itaguaçu (ES), 09 de julho de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/567/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado está inserido no cronograma de trabalho da secretaria.

Atenciosamente,

  
**DARLY DETTMANN**  
Prefeito Municipal

  
**GILBERTO PEREIRA SALLA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003600340038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.